

DECRETO Nº 7.597, de 10 de agosto de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.796,00 (oito mil e setecentos e noventa seis reais.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7597					
Suplementação de Créditos				Data 10/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Crédito	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
	1		1.24.0.24.122.0014.2193.33903900.25010001		
1266	1266				8.796,00
Soma:					8.796,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.					8.796,00
..... R\$					

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal